



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 212/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 17/2007-SAUD/CCIA, de 26/11/2007 (prot. 16447), do Sr. Chefe da Seção de Auditoria/CCIA,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a servidora **LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula n.º 92440630, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Auditoria/CCIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 095/2007-DG, de 30/05/2007, publicada no DOE/RN em 02/06/2007, no que tange à designação do servidor **EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS** para as referidas funções.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de novembro de 2007.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral

**TRE/RN - SRH/Gabinete**  
Publicação: DOE/RN de 29/11/07  
Pagina nº 57